Lei nº 1.607/2011
De 02/02/2011

Autoriza a alienação de bens móveis, sucatas e materiais inservíveis de forma geral e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar no estado em que se encontram, os bens móveis, sucatas e materiais inservíveis abaixo relacionados, nos termos do art. 17, Inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores:

a) - um veículo da marca VW, tipo Kombi, de cor branca, Renavan nº 831889721, Placa BNZ 6617, Chassi 9BWGB07X04P008632, ano de fabricação/modelo 2004/2004 movido a Alcool;

b) - um veículo da marca VW, tipo Kombi, de cor branca, Renavan nº 827568193, Placa BNZ 6615, Chassi 9BWGB07X64P005170, ano de fabricação/modelo 2004/2004 movido à Gasolina;

c) - um veículo da marca VW, tipo Kombi, de cor branca, Renavan nº 395357420, Placa BPY 5950, Chassi 9BWZZZ23ZJP001107, ano de fabricação/modelo 1988/1988 movido à Alcool;

d) - um veículo da marca VW, Bora, de cor preta, Renavan nº 765-545233, Placa BNZ 6616, Chassi 3VWRA09M41M137304, ano de fabricação/modelo 2001/2001 movido à Gasolina

e) - um caminhão Ford F-600, Basculante, de cor azul, Renavan nº 398877912, Placa BEY 6629, Chassi LA7DXC40132, ano de fabricação/modelo 1979/1979 movido à Diesel;

f) - um veículo tipo passageiro, ***(ambulância)****, marca Chevrolet/Caravan, de cor branca, Renavan nº 426398645, Placa BSV 2189, Chassi 9BGVN15DK-*

KB122870, ano de fabricação/modelo 1989/1989 movido à Alcool;

g) - um ônibus tipo passageiro, marca MB 1113, de cor branca, com capacidade para 52 Lugares, Placa BYF 1964, Renavan nº 395099897, Chassi 3440581-1625821, ano de fabricação/modelo 1984/1984 movido à Diesel;

h) - um veículo da marca VW, tipo Kombi, de cor branca, Renavan nº 436689138, Placa CPV 4209, Chassi 9BWZZZ23ZEP011097, ano de fabricação/modelo 1984/1984 movido à Alcool;

I) - um veículo tipo passageiro, ***(ambulância)*** *de cor branca, da marca Chevrolet Ipanema, Renavan nº 706676343, Chassi nº 9BGKA35BWWB427459, ano de fabricação/modelo 1998/1998 movido à Gasolina;*

j) sucatas e materiais inservíveis à serem levantados pelo Almoxarifado.

ARTIGO 2° - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 02 de fevereiro de 2011

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação
em local próprio, na data supra

Lázaro Airton Alves Pereira
Diretor de Administração

Prefeitura de Sales Oliveira cidade expressão